



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 341 / 2021.**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre vereador Faria de Sá, que visa a instituir e definir regras para a concessão do “Prêmio Professor José Carlos Rocha” de apoio ao serviço de radiodifusão comunitária em São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **Legalidade**.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se **favoravelmente** ao projeto de lei.

O projeto de lei institui o “Prêmio Professor José Carlos Rocha de apoio à produção e desenvolvimento do Serviço de Radiodifusão Comunitária” no Município de São Paulo, a ser concedido às entidades autorizadas a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos da lei 9612/98 e às associações de caráter representativo em radiodifusão comunitária, com o objetivo de promover a liberdade de comunicação, liberdade de expressão artística e cultural e a liberdade de informação.

Segundo o texto do projeto, o “Prêmio Professor José Carlos Rocha” seria anual, por meio de concurso, e atribuído a doze projetos de radiodifusão comunitária, com duração de até doze meses e valor máximo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por projeto.

A Secretaria Municipal de Cultura seria responsável pelo orçamento, gestão e fiscalização do uso dos recursos pelas entidades premiadas.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, manifesta-se pela continuidade da tramitação da matéria, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes,